



# Fortaleza

PREFEITURA

## Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

21 Mar 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 – SDHDS

NATUREZA DO ATO:

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS. (Processo nº P089491/2023).**

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento fundamenta-se nos incisos I e VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, incisos I e IV do artigo 32 do Decreto Municipal nº 14.986/2021, no Decreto Federal nº 6.307/2007, no Decreto Federal nº 7.053/2009, na Lei Federal nº 11.346/2006, na Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, artigos 203 e 204 da Constituição Federal, da Lei nº 8.742/1993 (LOAS), na Resolução CNAS nº 15/2005 (NOB-SUAS), 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e 13/2014 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), no Decreto Municipal nº 14.986/2021 (Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as OSC), na Instrução Normativa nº 01/2021-CGM, no Parecer Jurídico nº 031703/2023/ASJUR/SDHDS, no Parecer nº 57/2023-PGM/PA, mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento e o processo administrativo nº P089491/2023.

ENTIDADE:

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, com sede na Rua Barra Nova, nº 1000, Bairro: Jardim das Oliveiras, Cj. Tancredo Neves, CEP: 60820-160, Fortaleza-CE inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, representado(a) legalmente pela Sra. Maria Simone Fernandes de Oliveira, portador(a) de Documentação de Identificação Civil nº 94002157983 SSP CE, inscrito(a) no CPF nº 191.806.323-00, residente e domiciliado(a) nesta capital.

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto, o desenvolvimento de ações para garantir a segurança alimentar, promovendo o acesso à alimentação saudável e nutricional para pessoas vulneráveis em situação de rua na cidade de Fortaleza-CE.

VALOR:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração são da monta **R\$1.120.800,00 (um milhão cento e vinte mil e oitocentos reais)**.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Colaboração terá vigência de **120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e o art. 57 a 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021.

DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

| Unidade Orçamentária | Classificação         | Elemento  | Fonte            |
|----------------------|-----------------------|-----------|------------------|
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.2012.0001 | 3.3.50.43 | 1.500.0000.00.01 |

DATA:

Fortaleza, 20 de março de 2023.

ASSINATURAS:

Sr. Dimitri Rabelo Batista Castro, Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS/CONTRATANTE, Maria Simone Fernandes de Oliveira, representante legal do Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS e as testemunhas.

Dimitri Rabelo Batista Castro  
Secretário Executivo  
Matrícula: 131341